



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

OF.PRE.IND. N° 26.112/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretaria competente, realize o serviço de avaliação e acompanhamento social - em razão de possível transtorno de acumulação e do acúmulo irregular de lixo e resíduos, caracterizando risco à saúde da população e ao próprio indivíduo, na Rua Aguape, nº 30, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP 29070-290

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26.112/2025, oriundo do processo nº 38.204/2025, de autoria do Vereador(a) DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370036003000380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/01/2026 10:17**

Checksum: **945C6175731F66DC13B154548FBB372E0DBAFC99D4A535FA5A53AFCAB81FD18C**